



Quem vai receber?

P POLYANA MARIA FERREIRA BA
***.662.846-**

Valor a ser pago
R\$ 6.075,68

Instituição
Participante: 71243034

Forma de pagamento
Conta corrente

Chave Pix
089.662.846-98

Data do Pagamento
05/03/2025

**RESCISÃO CONTRATUAL DE POLYANA MARIA FERREIRA
BARBOSA.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.110.968/0001-70		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE COQUEIRO CAMPO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Comunidade COMUNIDADE CAMPO BURITI, S/N				04 Bairro ZONA RURAL
05 Município Turmalina	06 UF MG	07 CEP 39660-000	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20350909649		11 Nome POLYANA MARIA FERREIRA BARBOSA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua AUGUSTA, 99				13 Bairro CENTRO
14 Município Capelinha	15 UF MG	16 CEP 39680000	17 Carteira de Trabalho(nº, série, UF) 3625555-002-0-MG	18 CPF 089.662.846-98
19 Data de Nascimento 22/03/1988	20 Nome da Mãe STAEI RODRIGUES BARBOSA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa pelo empregador				
23 Remuneração Mês Anterior 3.548,36	24 Data de Admissão 02/09/2024	25 Data do Aviso Prévio 29/01/2025	26 Data de Afastamento 28/02/2025	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 913020789898410	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SINDICATO DOS EMPREG. INST. BENEF. RELIG. E FILANT. DE MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/Dias Salário (Líquido de 30/0 faltas e DSR)	3.548,36	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	591,39	64.1 13º Salário-Exerc. - /12avos		65 Férias Proporc. 6/12 avos	1.774,18
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //		68 Terço Constituc. de Férias	591,39	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias(Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Insuficiência de Saldo Rescisório		TOTAL BRUTO	6.505,32

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado		112.1 Previdência Social	319,20	112.2 Prev. Social - 13º Salário	44,35
114.1 IRRF	66,09	114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	429,64
				VALOR LÍQUIDO	6.075,68

TERMO DE QUITAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
00.110.968/0001-70

02 Razão Social/Nome
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE COQUEIRO CAMPO

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
20350909649

11 Nome
POLYANA MARIA FERREIRA BARBOSA

17 Carteira de Trab.(nº, série, UF)
3625555-002-0-MG

18 CPF
089.662.846-98

19 Data de Nascimento
22/03/1988

20 Nome da Mãe
STAEI RODRIGUES BARBOSA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa pelo empregador

24 Data de Admissão
02/09/2024

25 Data do Aviso Prévio
29/01/2025

26 Data de Afastamento
28/02/2025

27 Cód. Afast.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 07/03/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.075,68 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).